



EDITAL RETIFICADOR 09/2022

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, visando estimular os estudantes de graduação ao desenvolvimento e à transferência de novas tecnologias e inovação, torna público a retificação do cronograma do Edital 07/2022 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq e convoca os interessados a apresentarem propostas de pesquisa para obtenção de financiamento de projetos no âmbito deste Programa, de acordo com o que estabelece este Edital.

1 DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

	DATAS LIMITES
1. Atualização de Grupos de Pesquisa ¹	Até o dia 27/05/2022
2. Submissão das Propostas de Pesquisa (via Intranet)	Até o dia 07/06/2022
4. Submissão ao CEP	Até o dia 13/06/2022
3. Submissão ao CEUA	Até o dia 30/06/2022
5. Importação e comprovação no SAPI	Até 02/07/2022
6. Período de avaliação	Até o dia 27/07/2022
7. Divulgação dos resultados	A partir de 01/08/2022
8. Prazo para indicação de bolsista e regularização da bolsa na Plataforma Carlos Chagas	20/08/2022
9. Início das atividades	01º/09/2022
10. Término das Atividades	31/08/2023

2 Os demais dispositivos do Edital 07/2022 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq, não mencionados neste edital retificador permanecem inalterados.

Itajaí, 02 de junho de 2022.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão

Prof. Valdir Cechinel Filho
Reitor e Presidente da Fundação UNIVALI

¹ A atualização deve ser realizada no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e, **obrigatoriamente, comunicada à Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação por meio de mensagem ao endereço eletrônico pesquisa@univali.br.**